



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da **4ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Jayme Santoro**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 05 de agosto de 2010, às 14:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 1077/10:	BOAVISTA SC X EC TIGRES DO BRASIL- SÉRIE A - JUNIORES – 03/07/2010
Reclamado(s):	ALAN JORGE MARINHO LEITE, Atleta do EC Tigres do Brasil, incurso no art. 250 do CBJD. PAULO HENRIQUE TEIXEIRA SANTANA, Atleta do Boavista SC, incurso no art. 250 do CBJD. TIAGO BARREIROS MARTINS, Atleta do EC Tigres do Brasil, incurso no art. 254, §1º, I e II do CBJD. WALLACE FORTUNA DOS SANTOS , Atleta do EC Tigres do Brasil, incurso no art. 254 §1º, I e II do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

02) Proc.: nº 1078/10:	CFZ DO RIO S.E. X MARINHO E.C. – ESTADUAL - JUVENIL – 04/07/10.
Reclamado(s):	LUCAS DE SOUZA ALCANTARA, Atleta do CFZ DO RIO S.E., incurso no art. 254 do CBJD. KLEBER PHILIPPE DE CARVALHO ALVES, Atleta do E.C. Marinho, incurso no art. 250 do CBJD. MAIKON ALVES DE AQUINO, Atleta do E.C. Marinho, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

03) Proc.: nº 1079/10:	ADI-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ITABORAÍ x SERRA MACAENSE FC – ESTADUAL - JUVENIL – 04/07/10.
Reclamado(s):	JOSERLAN GONÇALVES PINHEIRO, Atleta do Serra Macaense FC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

04) Proc.: nº 1080/10	C.A. CASTELO BRANCO x CFZ DO RIO – ESTADUAL - JUVENIL – 10/07/10
Reclamado(s):	THIAGO DOS S. OLIVEIRA, Atleta do C.A. Castelo Branco, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz

05) Proc.: nº 1081/10	ARTSUL F.C. x RESENDE FC –ESTADUAL - JUVENIL – 10/07/2010.
Reclamado(s):	AMAURO RODOLFO SOARES, Atleta do Resende FC, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

06) Proc.: nº 1082/10	NOVA IGUAÇU FC x QUISSAMÃ FC–ESTADUAL - JUVENIL – 10/07/2010
Reclamado(s):	QUISSAMÃ FC, Associação incursa no art. 206 do CBJD
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

07) Proc.: nº 1083/10	AMERICANO FC x MADUREIRA EC – ESTADUAL - JUVENIL – 10/07/2010.
Reclamado(s):	MAIQUI ALESSANDRO C. PESSANHA, Atleta do Resende FC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Edilson Gonçalves

08) Proc.: nº 1084/10	BOAVISTA SC x DUQUE CAXIENSE FC – ESTADUAL – JUVENIL – 10/07/2010.
Reclamado(s):	JENISSON DO NASCIMENTO MORAES, Atleta do Boavista SC, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

09) Proc.: nº 1085/10	PROFUTE FC x ADI – ASSOCIAÇÃO DESP. ITABORAÍ – ESTADUAL – JUVENIL – 10/07/2010.
Reclamado(s):	LUIZ CLAUDIO SILVEIRA DA SILVA, Atleta do ADI , incurso no art. 250 do CBJD LUIZ CARLOS BORGES DA SILVA, Atleta do ADI, incurso no art. 250 do CBJD. JOSÉ LUIZ DE JESUS DOS SANTOS, Atleta do Profute FC, incurso no art. 254 do CBJD ITABORAÍ PROFUTE FC, Associação incursa no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger

10) Proc.: nº 1086/10	FRBURGUENSE AC x A.A. PORTUGUESA – ESTADUAL – JUVENIL – 11/07/2010.
Reclamado(s):	TCHARLES FALTZ OUVENEY, Atleta do Friburguense AC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. José Jayme Santoro

11) Proc.: nº 1087/10	C.R. FLAMENGO X HELIÓPOLIS AC – ESTADUAL – JUVENIL – 11/07/2010.
Reclamado(s):	JEAN MAX DE SOUZA, Atleta do CR Flamengo, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Carlos Henrique Mariz

12) Proc.: nº 1088/10	FUTURO BEM PRÓXIMO AC X VILLAR RIO EC – ESTADUAL – JUVENIL – 11/07/2010.
Reclamado(s):	THALES SEBASTIÃO DE SOUZA MACIEL, Atleta do Futuro Bem Próximo AC, incurso no art. 250 do CBJD. BRUNO GOMES DA SILVA, Atleta do Villa Rio EC, incurso no art. 250 do CBJD VILLA RIO EC, Associação incursa no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. Pedro Berwanger



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

13) Proc.: nº 1089/10	A.A. PORTUGUESA X ANGRA DOS REIS EC – SÉRIE B – PROFISSIONAL – 17/07/2010.
Reclamado(s):	LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS, Árbitro da partida, incurso no art. 261-A, II do CBJD.
Relator:	Dr. Antonio Ricardo Correa

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária do TJD/RJ